



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**DECRETO Nº 5257, de 01 de junho de 2023.**

**EMENTA: EXONERA E NOMEIA SERVIDOR.**

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

**Art. 1º** - Exonerar o servidor **ALVECIO ALTOÉ NETO**, do cargo em Comissão de Supervisor/a do Núcleo de Confecções, Registro e Expedição de Atos Oficiais C-3, lotado na Secretaria Municipal de Suprimentos, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir de 01 de junho de 2023.

**Art. 2º** - Nomear o servidor **ALVECIO ALTOÉ NETO**, no cargo em Comissão de Gerente de Desenvolvimento Rural C-1, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir de 01 de junho de 2023.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia (ES), 01 de junho de 2023.

Assinado por AUGUSTO ASTORI FERREIRA 122.\*\*\*.\*\*\*  
Prefeitura Municipal de Marilândia  
01/06/2023 21:21:48

**Augusto Astori Ferreira**  
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 01/06/2023.

Assinado por ANA PAULA ASTORI FERREIRA  
136.\*\*\*.\*\*\*  
Prefeitura Municipal de Marilândia  
01/06/2023 17:39:13

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
EM, 01 / 06 / 2023

SERVIDOR

**Milena Drago Pinto**  
Assessora Técnica  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM, 01 / 06 / 2023  
SERVIDOR

**Fabiana Croskopp Bastos**  
Chefe do Setor Legislativo